



PORTARIA Nº 019/2025

**DETERMINA PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA LIVRE
DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.**

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, com base no artigo 217, parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal que o uso da palavra livre durante as sessões ordinárias será mediante inscrição realizada de forma presencial ou eletrônica pelos vereadores através do aplicativo WhatsApp no grupo do Poder Legislativo de Dionísio Cerqueira - SC entre as 13h30min e as 17h00min no dia em que a sessão será realizada.

Parágrafo único - A ordem de uso da palavra livre será de acordo com o horário em que cada Vereador manifestar sua intenção de usá-la no grupo do Poder Legislativo de Dionísio Cerqueira - SC no aplicativo WhatsApp, sendo o primeiro a se inscrever no grupo o que fará uso da palavra livre inicialmente, o segundo inscrito fará uso em seguida e assim sucessivamente.

Art. 2º - As inscrições que ocorrerem de forma presencial junto a secretaria da Câmara serão imediatamente informadas por esta no grupo do Poder Legislativo de Dionísio Cerqueira - SC no aplicativo WhatsApp para que seja seguida a ordem de inscrição.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal

